

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-05

RegistoPT/OF/CDF/D/006-004/1976-1999/DL 1993-03-15_n80 - Decreto-Lei N.º 80/93 que estabelece os princípios orientadores da utilização dos aditivos-corantes aos medicamentos

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-004/1976-1999/DL 1993-03-15_n80
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto-Lei N.º 80/93 que estabelece os princípios orientadores da utilização dos aditivos-corantes aos medicamentos
Datas de produção	1993-03-15 - 1993-03-15
Dimensão e suporte	Tiff; 2 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Mário Soares
Âmbito e conteúdo	Decreto-Lei N.º 80/93 de 15 de março, promulgado em 16 de fevereiro de 1993 pelo Presidente da República Mário Soares, publicado no Diário da República N.º 62, de 15 de março de 1993, Série I-A, p. 1197-1198, que estabelece os princípios orientadores da utilização dos aditivos-corantes aos medicamentos.
Assunto	Decreto-Lei, Medicamento
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário da República N.º 62, de 15 de março de 1993, Série I-A, p. 1197-1198: https://dre.pt/application/file/101533 (p. 3-4)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28